



## **CAMPEONATO KART RENTAL DO DISTRITO FEDERAL - 2022.** **Regulamento Desportivo e Técnico**

<b>FADF - nº /2022</b>	<i>Dispõe sobre o Regulamento Desportivo e Técnico do Campeonato de Kart Rental do Distrito Federal 2022.</i>
------------------------	---

### **Capítulo I INTRODUÇÃO**

**Art. 1º** – O Brasília Sport Race realizará no ano de 2022 o Campeonato de Kart Rental do Distrito Federal 2022, com supervisão da Federação de Automobilismo do Distrito Federal (FADF), com as etapas a serem realizadas no Kartódromo Brasília, nos termos deste Regulamento.

**1.1** - O presente Regulamento obedecerá às normas do Código Desportivo Internacional – CDI/FIA, Código Desportivo do Automobilismo – CDA/CBA e do Regulamento Nacional de Kart – RNK/CBA, este no que couber.

**1.1.1** – Este regulamento, e seus adendos, têm força de lei desportiva, em conformidade com os princípios estabelecidos pela legislação nacional.

**1.1.2** - Os adendos desportivos ou os considerados de segurança entram em vigor, a partir da data determinada nos mesmos.

**1.1.3** – Os adendos técnicos entram em vigor 30 (trinta) dias após sua divulgação.

**1.1.4** – Os adendos somente terão validade quando homologado e divulgado pela FADF.

### **Capítulo II DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 2º** - Sob a supervisão e realização da Federação de Automobilismo do Distrito Federal – FADF, as etapas do Campeonato de Kart Rental do Distrito Federal 2022.

**2.1** - As entidades envolvidas no Campeonato, doravante serão assim denominadas:

- a) Federação Internacional de Automobilismo – **FIA** – Mohammed Ben Sulayem;
- b) Confederação Brasileira de Automobilismo – **CBA** – Giovanni Guerra;
- c) Comissão Nacional de Kart – **CNK** – Rubens Luiz Canovas Carcasci
- d) Federação de Automobilismo do D.F - **FADF** – Renato Constantino
- e) Brasília Sport Race – **BSR** - Fábio Sandoval Batista Coelho
- f) Kartódromo Internacional de Brasília – **Brasília kart** – Jaime Coelho

### **Capítulo III DOS REGULAMENTOS PARTICULARES**

**Art. 3º** - O Regulamento Particular de cada etapa será publicado, nos termos e prazos estabelecidos no CDA 2020 e qualquer alteração somente poderá ser efetuada pelos Comissários Desportivos, através de adendo específico.

### **Capítulo IV DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 4º** – A inscrição do campeonato deverá ser feita mediante preenchimento do formulário fornecido no site do Brasília kart ([brasiliakart.com.br](http://brasiliakart.com.br)) ou na secretaria do Kartódromo Internacional de Brasília entre 14:00 e 21:00 horas e será gratuita para pilotos de qualquer categoria filiados a Confederação Brasileira de Automobilismo e no valor de R\$ 280,00 (duzentos e quarenta reais) para pilotos não filiados, que serão revertidos na filiação junto a Federação de Automobilismo do Distrito Federal - FADF como piloto na categoria Piloto de Kart Indoor – PKI. Esse valor poderá ser parcelado conforme regras de filiação da CBA.



4.1 – Os participantes do campeonato são responsáveis pelo pagamento do valor relativo à sua inscrição em cada etapa que participaram do campeonato, conforme valores praticados pelo Brasília Kart ao público em geral no mês da etapa.

4.2 – No ato da inscrição de cada etapa, serão exigidos:

- a) Preenchimento e assinatura da ficha de inscrição do piloto ou responsável quando menor;
- b) Pagamento do valor relativo à etapa que irá participar

4.2 – Ao assinar a Ficha de Inscrição de cada prova, o piloto estará ciente que cumprirá fielmente todos os termos do Código Desportivo do Automobilismo – CDA e do Regulamento Nacional de Kart – RNK, deste Regulamento e do Regulamento Particular da Prova, se comprometendo a não recorrer, aos poderes públicos de qualquer decisão tomada, mas unicamente aos poderes desportivos, em qualquer hipótese que ocorrer.

## **Capítulo V DO KARTÓDROMO**

**Art. 5º** - As provas do Campeonato de Kart Rental do Distrito Federal 2022, serão realizadas no Kartódromo Internacional de Brasília – Brasília Kart, localizado no Paranoá – DF, conforme calendário definido neste Regulamento.

**5.1** – Os horários e valores de cada etapa deste campeonato são de responsabilidade da administração do kartódromo e serão os mesmos dos praticados para as baterias comuns de kart indoor praticadas no mês de realização da etapa.

**5.2** – Desde que divulgados com antecedência de acordo com prazos do CDA, as etapas poderão ter suas datas e locais alterados.

## **Capítulo VI DOS PILOTOS E CATEGORIAS**

**Art. 6º** - A disputa do Campeonato de Kart Rental do Distrito Federal 2022 estará aberta a todos os pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional de kart, emitida pela CBA, válida para 2022, independentemente da FAU que estiver filiado, e a quaisquer pilotos estrangeiros portadores de cédulas Internacionais dos seus países de origem, válida para 2022.

**6.1** – Nos termos do CDA 2020 ficam desde já convidados a participarem do Campeonato de Kart FADF 2021 os pilotos portadores de Cédula Desportiva de 2021 da categoria PGC - A.

**6.2** – Somente poderão participar pilotos portadores da cédula Desportiva Nacional de 2022 nas modalidades PKI (Piloto de Kart Indoor); Piloto Junior de Kart (PJK), Piloto de Kart (PK), Piloto Graduado de Kart (PGK), Piloto Sênior de Kart A (PSK-A), Piloto Sênior de Kart (PSK-B) ou de outra categoria filiado a CBA:

**6.3** - O campeonato será dividido em duas categorias, sendo a Categoria Master e Categoria Super Master, ambas utilizando motores Toyama de 18 hp fornecidos pelo kartódromo.

**6.4** - A categoria Master usará lastro para nivelar os competidores com peso mínimo de 90 kg, já considerando todo equipamento do piloto.

**6.5** - A categoria Super Master usará lastro para nivelar os competidores com peso mínimo de 110 kg, já considerando todo equipamento do piloto.

**6.6** - A capacidade máxima de lastro permitida pelo **kartódromo em cada kart é de 20 kg**, portanto os pilotos que não atingirem o peso mínimo obrigatório deverão providenciar lastro adicionais por conta própria.

**6.7** - Os pesos só poderão ser carregados sob forma de cintos e devidamente presos junto ao corpo do piloto ou em formas de mantas que se moldam ao banco. Mesmo assim ainda haverá uma avaliação da organização do campeonato e da direção do kartódromo para verificar se o tipo de peso portado no corpo do piloto não coloca em risco a sua segurança e integridade física. Não serão permitidos pesos nos bolsos, soltos no kart, amarrados na barra de direção ou soltos nos bancos.

**6.8** - É permitida a participação de um piloto em mais de uma categoria simultaneamente.



**6.10** – Sempre que possível às categorias será disputada em provas separadas, entretanto, desde que a somatória das categorias não ultrapasse o limite estabelecido neste regulamento, os karts, poderão ser agrupados da seguinte forma:

- a) Bateria treino para todas categorias com largada prevista para 19h.
- b) 1ª Bateria da Categoria Master do Campeonato de Kart Rental do DF – CKRDF com largada prevista para 19h40m.
- c) 2ª Bateria da Categoria Master do Campeonato de Kart Rental do DF – CKRDF com largada prevista para 20h20m.
- d) 1ª Bateria da Categoria Super Master do Campeonato de Kart Rental do DF – CKRDF com largada prevista para 21h00m.
- e) 3ª Bateria da Categoria Master (10 vagas) + 2ª Bateria da Categoria Super Master (10 vagas) do Campeonato de Kart Rental do DF – CKRDF com largada prevista para 21h40m.

**6.11** – Nas baterias treino podem ser utilizadas como treino para bateria oficial, são abertas aos pilotos em geral e não havendo necessidade de que o piloto seja filiado junto a CBA, porém os resultados dessa bateria não são computados para o resultado oficial junto ao Campeonato oficial da FADF/CBA.

6.12 – Na bateria de 21h40m poderão participaram pilotos das categorias Master (90kg) e Super Master (110kg), sendo as vagas sendo destinadas, preferencialmente, 10 vagas para cada categoria. Não tendo sido preenchidas todas as vagas por uma categoria até 15 minutos antes do início da bateria, as vagas remanescentes poderão ser disponibilizadas para a outras categoria, conforme decisão da direção de prova e administração do kartódromo.

## **Capítulo VII DO NÚMERO DE PARTICIPANTES**

**Art. 8º** – Fica definido o número máximo de karts participantes de uma bateria com categoria única ou agrupadas será de 20 (vinte) karts. A organização do Kartódromo poderá alterar a quantidade máxima de karts por bateria conforme necessidades técnicas ou de segurança.

**8.1** – Caso o número de inscritos seja superior ao admitidos para o circuito, as baterias poderão ser divididas em duas baterias; a serem realizadas após o horário previsto originariamente para as baterias normais, computando-se em cada prova o mesmo número de pontos da bateria normal.

## **Capítulo IX DO CALENDÁRIO**

**Art. 9º** – O Campeonato será constituído de 10 etapas sendo, conforme calendário abaixo:

ETAPA	Data	PONTUAÇÃO
1º	01/03/2022	Válido para montagem do grid da 1ª etapa
2º	05/04/2022	Pontuação normal
3º	03/05/2022	Pontuação normal
4º	07/06/2022	Pontuação normal
5º	05/07/2022	Pontuação normal
6º	02/08/2022	Pontuação normal
7º	13/09/2022	Pontuação normal
8º	04/10/2022	Pontuação normal
9º	08/11/2022	Pontuação normal
Super-Final	04/12/2022	Pontuação de toda etapa em dobro

**10.1** – As etapas serão disputadas em baterias para todas as categorias e o resultado final para fins de pontuação, será feita com a contagem de voltas será feita por “volta fechada”.

## **Capítulo XI DA PONTUAÇÃO E DESCARTE**

**Art. 11** – O critério de pontuação e descarte será o estabelecido neste capítulo.



**11.1** - A pontuação de cada piloto obtida nas etapas seguirá a seguinte tabela de classificação:

Posição	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º
Pontos	20	18	16	14	12	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1

**11.3** – Somente fará jus à pontuação prevista acima o piloto que completar 75% (setenta e cinco por cento) do número de voltas percorridas pelo vencedor da categoria, independentemente de ter recebido a bandeirada de chegada.

**11.3.1** – Sempre que 75% (setenta e cinco por cento) do número de voltas resultarem em número com decimais (não inteiro), o arredondamento será para o número inteiro anterior.

**11.5** – O piloto que registrar a melhor volta durante a prova em sua categoria receberá 1 (um) ponto de bonificação que será acrescentado no final da prova.

**11.6** – O sistema de descarte para o Campeonato será de 2 descartes com a menor pontuação obtida na etapa.

**11.7** – Os pilotos excluídos, desclassificados, ou que estiverem cumprindo suspensão, não receberão qualquer pontuação e não poderão ter esses resultados considerados para descarte.

**11.8** – O descarte será por prova organizada, não havendo necessidade de que o piloto se inscreva na mesma para poder descartá-la, nos termos previstos no CDA.

**11.9** – Serão declarados vencedores do Campeonato de Kart Rental do Distrito Federal 2022 em suas respectivas categorias os pilotos que somarem o maior número de pontos ao final da mesma, observado o critério de descarte previsto neste regulamento.

**11.9.1** – Caso dois ou mais pilotos terminem empatados com igual número de pontos, já considerado o critério de descarte previsto neste regulamento, será adotado o seguinte critério para desempate:

- a) Maior número de pontos sem descarte;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior número de segundos lugares;
- d) Maior número de terceiros lugares;
- e) Maior número de volta mais rápida;
- f) Sorteio

**11.10** – Somente serão declarados vencedores do Campeonato de Kart Rental do Distrito Federal 2022, as categorias que tenham participantes, observado o critério previsto neste regulamento, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) das provas previstas.

**11.11** – Os resultados das corridas e a pontuação do Campeonato de Kart Rental do Distrito Federal 2022 somente terão validade após a divulgação oficial pela FADF.

## **Capítulo XII DA PREMIAÇÃO**

**Art. 12** – Serão distribuídos ao final de cada etapa do Campeonato de Kart Rental do Distrito Federal 2022, troféus aos pilotos que alcançarem as 3 (três) primeiras colocações.

**12.1** – Ao final do Campeonato de Kart Rental do Distrito Federal 2022 serão entregues troféus aos campeões, vice-campeões, terceiro, quarto e quinto colocados de cada categoria.

**12.2** – Caso a CBA estipule critérios para classificação de pilotos para Campeonatos nacionais, com em relação ao número de pilotos filiados, essa classificação suplementar será feita através dos resultados do Campeonato de Kart Rental do Distrito Federal 2022.



**12.2.2** – Caso o torneio promovido pela CBA ocorra antes do término do Campeonato de Kart Rental do Distrito Federal 2022, será considerada a classificação até a prova realizada imediatamente anterior ao referido torneio.

### **Capítulo XIII DA CRONOMETRAGEM**

**Art. 13** – A cronometragem das provas será feita pela equipe do Brasília Kart por sistema eletrônico, com sinal captado por sensor instalado nos karts.

**13.1** – É obrigatório que a cronometragem forneça os seguintes relatórios:

- a) Tomada de Tempos (qdo houver), contendo o nº do kart, nome do piloto, categoria, ordem de classificação e tempo da melhor volta;
- b) Prova, contendo o nº do kart, nome do piloto, categoria, ordem de classificação, nº de voltas, tempo total da prova, melhor volta e volta em que foi realizada.
- c) Nas provas deverá também ser emitido o relatório volta a volta, indicando o nº do kart e o tempo obtido em cada volta, bem como o somatório do tempo total.

### **Capítulo XIV DO GRID DE LARGADA E FORMAÇÃO DAS BATERIAS**

**14.** A formação do GRID DE LARGADA de todas as categorias será da seguinte forma:

- a) 1ª Corrida terá 5 minutos tomada de tempo + 15 minutos de corrida.
- b) O grid das etapas seguintes será definido pela ordem invertida de classificação obtida na corrida anterior.
- c) Pilotos que não tiverem participado da prova anterior serão acrescentados ao grid conforme o horário de chegada e inscrição para etapa no kartódromo.
- d) Super-final - GRID de largada conforme classificação do campeonato com os 2 descartes.

**14.1** – Poderão ocorrer a formação de novas baterias para separação da quantidade de pilotos inscritos no campeonato.

**14.2** – A cada corrida seguinte os pilotos classificados nas posições pares (2º, 4º, 6º, 8º, 10º, 12º, 14º) serão transferidos para a outra bateria da mesma categoria.

### **Capítulo XIX DO BRIEFING**

**Art. 19** – É obrigatória a participação de todos os pilotos inscritos na prova no “Briefing” que será realizado com o Diretor de Prova e Comissários Desportivos em local informado no Regulamento Particular de cada prova.

### **Capítulo XX DA LARGADA**

**19.1.** – Em todas as corridas e em todas as divisões os karts serão sorteados pela organização do evento através do método que melhor lhe convier. Não será permitida a troca de kart antes das voltas de aquecimento.

**19.2.** - Caso ocorra alguma quebra durante a prova o piloto poderá se dirigir aos boxes onde lhe será sorteado um novo kart podendo então retornar à corrida.

**19.3.** - Durante as voltas preliminares de aquecimento, caso ocorra uma quebra do kart (devidamente comprovada por mecânicos do kartódromo) ainda no parque fechado ou no grid de largada, antes da largada e não sendo possível a correção do defeito mecânico, o piloto será autorizado a trocar o kart, mediante sorteio, podendo alinhar-se em sua posição original de largada.

**19.4.** - Na Super-Final os pilotos não poderão trocar de kart, exceto em caso de quebra comprovada pelos mecânicos do kartódromo.

**19.5.** - Não é permitido ao piloto em hipótese alguma, mexer, tocar, preparar, calibrar ou efetuar qualquer tipo de regulagem ou alteração no kart que lhe foi sorteado tanto com o kart parado quanto em movimento. Todos os pilotos deverão sentar no kart que lhe foi sorteado e permanecer com as mãos no volante até que seja autorizada a sua saída para a pista. A única regulagem autorizada é a de posição de banco que será efetuada sob vistoria de um membro da organização.



19.6 - A calibragem de pneus só poderá ser efetuada mediante constatação de um mecânico de que realmente existe essa necessidade, e mesmo assim o procedimento só poderá ser efetuado por um dos mecânicos do kartódromo.

## **Capítulo XXII SINALIZAÇÃO E ACESSO À PISTA**

**Art. 22** – Somente pessoas autorizadas pela organização da prova poderão ter acesso à pista e área de boxes, devendo os demais permanecer nos locais destinados ao público.

**Art. 22.1** - É permitido o uso de rádios comunicadores para orientar os pilotos dentro da pista ou para qualquer fim dentro do kartódromo. Tais equipamentos deverão ser utilizados exclusivamente pelas pessoas envolvidas com a organização do evento ou funcionários do kartódromo e com a única finalidade de se comunicarem entre si.

**Art. 22.2** - Placas, lousas e gestos com as mãos serão aceitos desde que os responsáveis por tais formas de comunicação com os pilotos se mantenham no local destinado ao público sendo proibida a entrada de pessoas não autorizadas na pista ou em áreas restritas.

**Art. 22.3** – Será utilizada a sinalização do kartódromo com sua equipe.

## **Capítulo XXIV DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO**

**Art. 24.1** - Os pilotos deverão obrigatoriamente utilizar o seguinte equipamento:

- a) capacete integral, com viseira;
- b) luvas que cubram completamente os dedos, palma e dorso da mão;
- c) sapatilha própria para a prática do kartismo ou automobilismo. Na falta desta será permitido o uso de tênis ou calçado equivalente do tipo fechado. Não será permitido uso de calçados abertos, tipo chinelo, sandálias ou assemelhados;

**Art. 24.2** - É recomendada a utilização dos seguintes equipamentos de segurança:

- d) macacão próprio para a prática do kartismo
- e) colete protetor de costelas;
- f) colar de proteção cervical (pescoceira);
- g) balaclava ou capuz de proteção;
- h) qualquer outro equipamento de segurança, tais como joelheiras, cotoveleiras, espumas de proteção, etc.

## **Capítulo XXV DAS PENALIZAÇÕES EM MULTAS**

**Art. 25.1** – O piloto que receber bandeira de advertência (preta e branca) será punido com a perda de 2 (dois) pontos a cada advertência recebida. Após a segunda punição de pista, o piloto poderá ser desclassificado da corrida, não podendo usá-la como descarte.

**Art. 25.2** - O descumprimento da bandeira preta, à critério da direção de prova, poderá resultar da desclassificação do campeonato até banimento do kartódromo.

**Art. 25.3** - O piloto que desrespeitar seu companheiro, funcionários, membros da organização ou qualquer outra pessoa, terá sua ação avaliada pela organização do evento e poderá sofrer sanções que variam desde uma advertência, perda de até 5 pontos, desclassificação ou a expulsão do campeonato.

**Art. 25.4** - As penalidades poderão ser aplicadas mesmo após o final da prova, desde que a conduta tenha sido praticada dentro das dependências do kartódromo.

**Art. 25.5** - Caso ao final do campeonato algum piloto seja desclassificado por qualquer motivo que seja, os demais competidores abaixo dele subirão uma posição na tabela.

**Art. 25.6** - O piloto é totalmente responsável em fiscalizar o lastro colocado em seu kart e pela assinatura da súmula de pesagem ao término da corrida.

**Art. 25.7** - Todos os pilotos serão pesados na saída de sua respectiva corrida. Caso algum piloto apresente peso inferior ao estabelecido por este regulamento será penalizado com a perda de 1 volta para cada quilo que faltar.

**Art. 25.8** - Caso o piloto saia do parque fechado antes da pesagem e de assinar a súmula, será penalizado com a perda de 1 volta.

**Art. 25.9** - Caso algum piloto necessite de uso de pedaleiras ou travesseiros e almofadas para alcançar os pedais visando seu maior conforto e segurança poderá usar desde que não altere as configurações originais do kart e nem ocasione atrasos tanto na entrada quanto na saída de sua bateria visando o bom andamento do evento.



## **Capítulo XXVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 26** – A organização do evento é soberana para decidir a penalização que será aplicada em casos não previstos neste regulamento, podendo consultar o Diretor de Provas, Comissários de Pista, Fiscais de Pista e até mesmo os pilotos para chegar a uma conclusão.

**Art. 27** – Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão decididos pelos Comissários Desportivos, desde que fundamentados.

**Art. 28** – Todas as informações emitidas pelo Diretor de Prova, Comissários Desportivos, Comissário Técnico, Cronometragem, incluindo resultados da Tomada de Tempo e Resultado das Provas, deverão ser fornecidos aos concorrentes através da Secretaria de Prova por cópias dos documentos oficiais.

**Art. 29** – Ao assinar a Ficha de Inscrição de cada prova, o piloto e o seu representante legal, se for o caso, estará ciente que deverá cumprir fielmente todos os termos do Código Desportivo do Automobilismo – CDA, do Regulamento Nacional de Kart – RNK e do Regulamento Particular, se comprometendo a não recorrer, aos Poderes Públicos, de qualquer decisão tomada, mas unicamente aos Poderes Desportivos, em qualquer hipótese que ocorrer.

**Art. 30** – A CBA, FADF, Patrocinadores e Administração do Kartódromo onde for realizada a prova, eximem-se, por si, como pelos seus órgãos auxiliares, de toda e qualquer responsabilidade civil e/ou penal e/ou administrativa, decorrente de infrações ou acidentes ocorridos durante os treinos, tomadas de tempo, provas ou outras atividades durante o evento, recaindo essa responsabilidade exclusivamente naquele que deu causa ao fato, ao que o piloto concorrente ou seu responsável adere no ato da assinatura de cada inscrição.

**Art. 31** – Todo piloto inscrito atesta que está ciente de toda a documentação aqui contida e aceita as normas de funcionamento do kartódromo e deste torneio, assim como está ciente de que em caso de faltas ou desistências não terá restituição dos valores pagos pela inscrição no campeonato.

**Art. 32** – Todo piloto inscrito autoriza o uso de sua imagem em áudio, vídeo, foto e todo e qualquer tipo de material veiculado pela organização de evento seja para divulgação na imprensa, em seu site ou para uso comercial na venda de material do evento.

**Art. 33** – A organização do evento fica autorizada a publicar adendos ou efetuar alterações no regulamento visando a melhoras ou correções. Caso isto ocorra todos os pilotos serão previamente informados.

<b>REFERÊNCIA OFICIAL</b>	<b>IN-FADF nº /2022</b>
---------------------------	-------------------------

**Homologo o presente Regulamento Desportivo e Técnico Campeonato de Kart Rental do Distrito Federal - 2022.**

**Brasília-DF, 31 dezembro de 2021.**

**Renato Constantino**  
**Presidente**  
**Federação de Automobilismo do Distrito Federal – FADF**